



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR – ALAGOAS

Rua Miguel Macêdo, nº 100 – centro CEP – 57.150-000

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 13 de julho de 2017, na Sala das Sessões vereador Antônio Aniceto dos Santos, sob a Presidência da vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti. Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), estando na hora de convocação, a Senhora Presidente em exercício, vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, solicitou que o vereador Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, fizesse a chamada dos senhores vereadores, comparecendo: Maria Deuza de Farias Lages, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, Andrey Ferreira Serafim, Anderson Júlio Benvindo dos Santos, Djacy Washington Clemente Maia, Tayrone Henrique dos Santos, Geane Maria Veloso de Almeida e Heriberto Farias da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente abriu os trabalhos e solicitou que o Redator de Atas fizesse a leitura das atas das Sessões Extraordinária anterior, em seguida colocou a mesma em discussão, não havendo pronunciamento contrário a redação das mesmas, as atas foram votadas e aprovadas por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da pauta de convocação do dia, constando das seguintes matérias: Encaminhamento do **Projeto de Lei nº 018/2017**, do Poder Executivo, que ratifica a rescisão do Contrato de participação no Consórcio Intermunicipal para a Gestão de Iluminação Pública – CIGIP, para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Emitir parecer; **Requerimento nº 012/2017**, que requer o regime de URGÊNCIA dos Projetos de Leis nºs 012 e 018/2017 do Poder Executivo; **Proposta de Emenda Modificativa nº 003/2017**, ao Projeto de Lei nº 012/2017 do Poder Executivo; **Proposta de Emenda Aditiva nº 002/2017**, ao Projeto de Lei nº 012/2017 de 15 de maio de 2017, do Poder Executivo; **Parecer Conjunto nº 016/2017** das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, de Educação, Cultura e Esporte, de Legislação Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 012/2017, de 15 de maio de 2017 do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do **Prêmio de Qualidade da Educação Municipal Arthur Ramos**, destina a premiar as escolas, professores e alunos da Rede Pública Municipal, com melhor desempenho no índice de desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, e dá outras providências, com as Emendas Modificativa e Aditiva; **Projeto de Lei nº 012/2017**, de 15 de maio de 2017 do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do **Prêmio de Qualidade da Educação Municipal Arthur Ramos**, destina a premiar as escolas, professores e alunos da Rede Pública Municipal, com melhor desempenho no índice de desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, e dá outras providências; **Parecer nº 004/2017**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 018/2017, do Poder Executivo, que ratifica a rescisão do Contrato de participação no Consórcio Intermunicipal para a Gestão de Iluminação Pública – CIGIP. Dando continuidade aos trabalhos da pauta de convocação a senhora Presidente em exercício, vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, colocou em discussão o **Requerimento nº 012/2017**, que requer o regime de URGÊNCIA dos Projetos de Leis nºs 012 e 018/2017 do Poder Executivo; Com a palavra o autor, vereador Clewerton Cavalcante, disse que pede urgências para as citadas matérias, para que, nesta sessão extraordinária, seja discutida e votada, pediu apoio na aprovação do requerimento e encerrou seu discurso. Foi facultada a palavra, e não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Discussão da **Proposta de Emenda Modificativa nº 003/2017**, ao Projeto de Lei nº 012/2017 do Poder Executivo, com a palavra o autor, vereador Clewerton Cavalcante, disse que o

Projeto de Lei nº 012/2017, necessitava de modificações e adaptações, e as referidas emendas: Modificativa e Aditiva, vem organizar e dar uma melhor redação para o mesmo; Que os valores do prêmio aos alunos, e funcionários da escola será de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), que sairá dos cofres públicos, e os contemplados serão aqueles que melhores resultados apresentarem. Facultada a palavra. Com a palavra a vereadora Deuza Lages, pediu explicações sobre a divisão dos prêmios. O vereador Clewinho Cavalcante explicou, que o valor de cinquenta mil reais será dividido entre alunos, professores e funcionários da escola vencedora, e os alunos receberam o prêmio em forma de bolsa de estudo. Com a palavra o vereador Tairone Henrique, parabenizou o vereador Clewinho Cavalcante, pela elaboração das Emendas, e elogiou a forma como o Projeto de Lei nº 012/2017, foi elaborado. Com a palavra o vereador Djacy Maia, elogiou a forma como foi elaborada as Emendas modificativas e Aditivas, e o Projeto de Lei 012/2017. Disse que é muito importante a sintonia dos Poderes Legislativo e Executivo, para trazer mais perfeição as Leis do nosso município. Com a palavra o vereador Guel Farias, solicitou explicações sobre a divisão do prêmio de cinquenta mil reais, entre escola, servidor e aluno, como será dividido, e qual o percentual para cada um? O vereador Clewinho Cavalcante, explicou que não poderia definir um valor exato, porque as escolas do município, tem números diferentes de servidores e alunos, que esta percentual será de acordo com o numero de servidores e alunos, e ficará a cargo do município. Continuando facultada a palavra e não havendo mais pronunciamento, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Discussão da **Proposta de Emenda Aditiva nº 002/2017**, ao Projeto de Lei nº 012/2017 de 15 de maio de 2017, do Poder Executivo. Com a palavra o autor, vereador Clewinho Cavalcante, disse que esta matéria é o complemento da emenda modificativa, que se dar por satisfeito com a explanação feita anteriormente sobre a Emenda Modificativa, e encerrou suas palavras. Foi facultada a palavra, e não havendo mais pronunciamento, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Discussão do **Parecer conjunto nº 016/2017** das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, de Educação, Cultura e Esporte, e de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o **Projeto de Lei nº 012/2017**, do Poder Executivo, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação do Prêmio. Com a palavra o relator, vereador Anderson Benvindo, disse que as Comissões se reuniram e em um comum acordo baseado nas Emendas implantadas ao Projeto de Lei nº 012/2017, devido as modificações, a matéria tem parecer favorável. Foi facultada a palavra aos demais vereadores. Não havendo mais pronunciamento, o Parecer conjunto nº 016/2017, foi votado e aprovado por unanimidade. Discussão do **Projeto de Lei nº 012/2017**, do Poder Executivo. Facultada a palavras aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Djacy Maia, elogiou o Gestor do nosso município, pelo referido Projeto de Lei 012/2017, ora apresentado para apreciação deste Plenário, dizendo que este procedimento será de grande importância para meritocracia no nosso município. Que este Projeto tem o intuito de incentivar, e melhorar a educação em nosso município, por isso tem seu apoio. Continuando facultada a palavra, sem mais discussão, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade em única votação. Discussão do **Parecer nº 004/2017**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 018/2017, do Poder Executivo, que ratifica a rescisão do Contrato de participação no Consórcio Intermunicipal para a Gestão de Iluminação Pública – CIGIP. Facultada a palavra aos senhores vereadores. Não havendo pronunciamento, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Discussão do **Projeto de Lei nº 018/2018**. Facultada a palavra. Com a palavra o vereador Clewinho Cavalcante, disse que no ano de 2014, esta Câmara Municipal, aprovou a Lei, que autorizava o nosso município fazer o consórcio com a CIGIP, mas hoje o consorcio não atende as necessidades do município, e por este motivo este Projeto de Lei nº 018/2017,



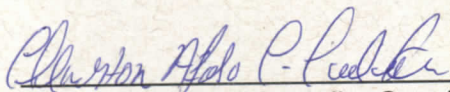
autoriza o município a rescindir este contrato existente com a CIGIP. Com a palavra o vereador Tayrone Henrique, deu apoio a matéria, e disse que cada Gestor tem a sua forma de administrar, e hoje quem estar a frente da administração do Pilar, é o Prefeito Renato Filho, e como tal, não deseja manter o consórcio com a CIGIP, porque o consórcio não satisfazer as necessidades de sua administração. O vereador Clewinho Cavalcante, disse que o município está perdendo recursos, porque os descontos da taxa de iluminação pública, que vem nos recibos da ELETROBRÁS, estão sendo enviados para o consorcio CIGIB. O vereador Clewinho Cavalcante, justificou a falta do vereador Paulo Buarque, afirmando ter sido o mesmo submetido a um tratamento de saúde. Com a palavra o vereador Djacy Maia, disse que esta Casa Legislativa, vem explicar a população, o porque da desistência do contrato com o consórcio CIGIP, dizendo que o mesmo não mais satisfaz as necessidades do município. Disse o vereador Djacy Maia, que o consórcio CIGIP, traz perda financeira para atual administração, e a matéria tem seu apoio. Continuando facultada a palavra e não havendo mais discussão, o Projeto de Lei nº 018/2017, foi votado e aprovado por unanimidade em votação única. O vereador Clewinho Cavalcante, pediu que no final da reunião, seja feito um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Edson Sampaio Lins (Seu Edinho). O vereador Tayrone Henrique, comunicou aos Guardas Municipais, que por força maior não foi possível a reunião para discussão de assuntos relativos a categoria. A vereadora e presidente em exercício, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, justificou a ausência do vereador e presidente Rosinaldo Gomes Cavalcante, e deu por encerrada a presente sessão extraordinária. Para constar eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavro a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Vereadores presentes a sessão extraordinária. Sala das Sessões, vereador Antônio Aniceto dos Santos, em 13 de julho de 2017.



Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti

- Presidente em Exercício -

VEREADORES:

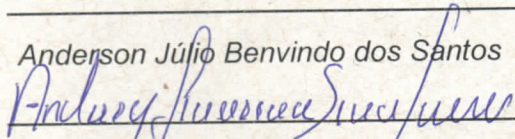


Clewerto Afonso Carvalho Cavalcante

Tayrone Henrique dos Santos

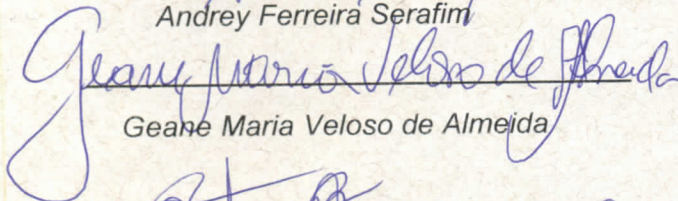
Anderson Júlio Benvindo dos Santos

Maria Deuza de Farias Lages



Andrey Ferreira Serafim

Djacy Washington Clemente Maia



Geane Maria Veloso de Almeida

Heriberto Farias da Silva

